
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36

PORTARIA Nº. 094

Ourilândia do Norte, Estado do Para, em 20 de Junho de 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias aos Servidores deste Poder Legislativo e da outra providência.”

O Sr. **REGINALDO ALVES DE SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores abaixo listados, para gozo mencionado na terceira coluna desta Portaria, paga-se ainda o Terço Constitucional.

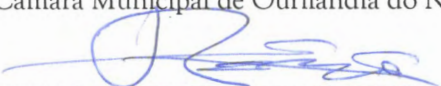
Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
Adalton Rodrigues Martins	02/01/2018 a 01/01/2019	01 a 10 e 20 a 30/07/2019
Antônio Ronaldo Alencar	01/07/2018 a 30/06/2019	01 a 30/07/2019
Aparecida Gonçalves de Souza Oliveira	15/02/2018 a 14/02/2019	01 a 30/07/2019
Cicero Alves do Nascimento	03/05/2018 a 02/05/2019	01 a 30/07/2019
Elza do Nascimento Santos	15/02/2018 a 14/02/2019	01 a 30/07/2019
Ivone de Ávila	01/05/2018 a 30/04/2019	01 a 30/07/2019
Jeferson Souza da Silva	15/02/2018 a 14/02/2019	01 a 30/07/2019
Jucélia de Jesus Oliveira Almeida	15/02/2018 a 14/02/2019	01 a 30/07/2019
Katiane Silva Ribeiro	15/02/2018 a 14/02/2019	01 a 30/07/2019
Luciana Carvalho da Silva	15/02/2018 a 14/02/2019	01 a 30/07/2019
Marcondes Alves da Silva	05/01/2018 a 04/01/2019	01 a 30/07/2019
Moacir Dias Cordeiro	24/02/2018 a 23/02/2019	01 a 30/07/2019
Josélia Sousa Ferreira	15/02/2019 a 31/03/2019	01 a 30/07/2019
Thatielly Oliveira Alencar	10/04/2018 a 10/04/2019	01 a 30/07/2019
José Ribamar Gonçalves de Oliveira	15/02/2018 a 15/02/2019	01 a 30/07/2019
Pedro Batista de Oliveira	05/02/2018 a 05/02/2019	01 a 10 e 20 a 30/07/2019
Diogo Gomes Sousa	01/02/2018 a 01/02/2019	01 a 10 e 20 a 30/07/2019
Andreia Nogueira Ramos Sá Cormineiro	01/02/2019	01 a 30/07/2019
Nelma Cariny Alves dos Santos	01/02/2019	01 a 30/07/2019
Cleonice de Jesus Cavalcante	01/03/2019	01 a 30/07/2019
Fabio Silva Campos	01/03/2019	Pgto. na rescisão
Manoel Oliveira da Silva	15/02/2018 a 15/02/2019	01 a 30/12/2019

Parágrafo Único - Paga-se em razão da continuidade do serviço administrativo interno 10 dias trabalhados aos servidores: Adalton Rodrigues Martins, Contador; Pedro Batista de Oliveira, Tesoureiro e Diogo Gomes Sousa Controlador Interno .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará em 20/06/2019.


REGINALDO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara